



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.216

De 20 de maio de 2014

Autógrafo nº 109/14 – Projeto de Lei nº 108/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 16 de maio de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender despesas concernentes à execução dos serviços de suporte para manutenção corretiva e preventiva de toda a solução de captação de imagens, infraestrutura de transmissão, central de vídeo - monitoramento e suporte on-site de todos os equipamentos e componentes do sistema instalado, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.17.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	Segurança pública		
06.122	Administração geral		
06.122.0086	Ações voltadas a Segurança Pública		
06.122.0086.1	Projeto		
06.122.0086.1.434	Ampliação do Centro de Monitoramento, Estratégico e Operacional	R\$	80.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	80.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.17.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

06	Segurança pública		
06.122	Administração geral		
06.122.0086	Ações voltadas a Segurança Pública		
06.122.0086.1	Projeto		
06.122.0086.1.434	Ampliação do Centro de Monitoramento, Estratégico e Operacional	R\$	80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$	80.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. - ("PC")